

Centro Universitário UniProcessus - Campus Brasília

Atividade Extensionista Contratos Mercantis 4º semestre:

Professor: Amaury Walquer Ramos de Moraes

Integrantes: Gabriela Flores de Noronha Figueiredo Pantazopoulos, Nathália Gabrielly Pereira França, Anne Olimpia Ferreira Porto, Iara da Silva Sales e Andre Luis dos Santos Aguiar.

Entrevistado: Advogados Ângela Pinheiro e Paulo Roque Khouri.

Dados Profissionais: Roque Khouri & Pinheiro Advogados Associados.

Tema grupo 3: Requisitos essenciais e deveres que devem ser observados pelos sócios desses modelos societários, regras de formação do nome empresarial e nome fantasia.

Seguimos para as perguntas:

- 1) Quais são os requisitos chave para os sócios em uma sociedade limitada no Brasil?

Resposta: Então quando a gente fala em sociedade limitada que é a LTDA, a gente vai abrir a sociedade e vai integralizar o patrimônio. Então significa que os sócios vão colocar um patrimônio X naquela sociedade. E uma vez integralizado aquele patrimônio, [...] em regra vai responder pelos eventuais débitos, dívidas e no dia a dia da sociedade

- 2) Como o nome empresarial e o nome fantasia são diferenciados e registrados no Brasil?

Resposta: O nome empresarial [...] é o registro. O nome fantasia já está mais atrelado a uma marca, apelido da empresa. Você conhece McDonald's. Quando você vai lá no McDonald's, você está lá comprando no McDonald's na franquia McDonald's e etc. Então você tem aquele nome fantasia com aquela máscara registrada e respeito. E aí quando você vê na nota fiscal não sai do McDonald's, mas o CNPJ que explora aquela atividade [...] são esses os nomes empresariais específicos. Então nome empresarial, ele é um nome de registro, vinculado a junta comercial, vinculado a nota fiscal, vinculado a essas questões. Já o nome fantasia, não, é muito mais vinculado à marca.

- 3) Quais são as possíveis consequências se o nome empresarial ou nome fantasia de uma empresa violar direitos de terceiros registrados?

Resposta: Quando você fala em nome fantasia a gente pode tanto registrar um nome só de grafia, quanto você pode registrar a marca que eu estou falando. E quando você fala em registrar marca a gente fala em INPI. [...] Então você pode ter por exemplo um mesmo nome no ramo de bebidas alcoólicas e outro por exemplo na parte de fumo. Você pode ter um cigarro com o mesmo nome de uma bebida, né? Então, claro, vão existir algumas questões específicas que não podem ter afinidade, você não pode causar confusão. Mas em regra, elas podem coexistir, não sendo da mesma classe. Isso já não acontece quando você pensa em junta comercial. Dentro da junta comercial você não pode registrar o mesmo nome. Ele realmente tem que ser único. Ele tem que ter aquela identidade. Mas aí na junta comercial por isso que surge esse nome fantasia pra não ter essa. Não, na verdade eles são coisas realmente diferentes. Nome fantasia ele é um apelido, é como você quer ser visto. Se você parar pra pensar a pessoa tem um nome e aí é conhecida com outro exemplo, a Anitta que se chama Larissa.

- 4) O contrato social poderá prever a regência supletiva da sociedade limitada pelas normas de qual sociedade?

Resposta: Pode aplicar as leis relacionadas à sociedade limitada que é o próprio Código Civil, e assim também como na sociedade limitada você pode regular um contrato social que às vezes a sociedade anônima possa vir a ser aplicada subsidiariamente sem nenhum problema.

- 5) Qual o ato formal, que o empresário deve fazer para iniciar suas atividades?

Resposta: Deve se inscrever no registro público de empresas mercantis.

- 6) Qual a responsabilidade dos sócios em uma sociedade em comum?

Resposta: Todos os sócios respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, excluído do benefício de ordem aquele que contratou pela sociedade.

- 7) Qual a responsabilidade dos sócios, em uma sociedade em conta de participação?

Resposta: Na sociedade em conta de participação, a atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelo sócio ostensivo, em seu nome

individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, participando os demais dos resultados correspondentes.